



RESOLUÇÃO Nº 005/2013.

Realinha subsídio dos membros do Poder Legislativo e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica realinhado o subsidio a ser pago aos senhores Vereadores, no valor de RS 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), mensais, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2013.

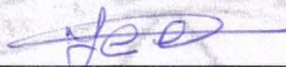
Parágrafo Único - Tão logo se obtenha dados da realidade financeira do Município, o valor definido na Resolução nº 003/2012 voltará a ser aplicado

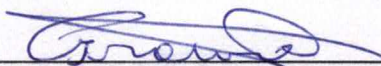
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã-PA, aos 12 dias do mês de Abril, do ano 2013.


Anivaldo Julião de Lima
PRESIDENTE DA CMT. BIÊNIO 2013/2014.


José Valnei Pinto de Oliveira
VICE-PRESIDENTE CMT. BIÊNIO 2013/2014.


José Costa dos Santos
1º. SECRETÁRIO CMT. BIÊNIO 2013/2014.


Gilvã José de Sousa
2º. SECRETÁRIO CMT. BIÊNIO 2013/2014.

PUBLICADO EM 12/04/13

ÀS 12:35 H.


SECRETARIA - CMT